

DECRETO Nº 5.363, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Autoriza a permissão de uso de bem público em favor de **Antonio Aguiar**.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 01232/2019;

D E C R E T A:

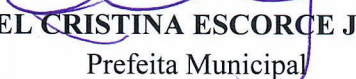
Art. 1º. Fica autorizada, nos termos do § 7º, artigo 71 da Lei Orgânica do Município, a permissão de uso do imóvel situado na Rua Dr. Luiz Miranda, 442, localizado ao lado do Estádio Municipal Nestor de Barros, em favor de **Antonio Aguiar**, portador do RG nº 14.603.802-2 - SSP/SP e do CPF 047.734.418-60, inscrito no CNPJ sob o nº 01.885.149/0001-68, para exercer atividade no ramo de instalações elétricas.

Art. 2º. Do termo de permissão de uso deverão constar, obrigatoriamente, dentre outras, as seguintes condições:

- a) prazo de uso de 36 meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser rescindido o termo de permissão antes de findo esse prazo, conforme conveniência da administração;
- b) utilização do imóvel para exclusiva finalidade comercial;
- c) onerosidade da permissão de uso, conforme decreto vigente;
- d) devolução do imóvel, por desvio de finalidade ou de interesse do Município, no prazo improrrogável de trinta dias após a notificação do permissionário;
- e) devolução do imóvel, findo o prazo permitido, independentemente de aviso.


Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 30 de setembro de 2019.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



Ana Maria Ricz Cayres
Diretora da Secretaria do Gabinete